



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 049/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



DECRETO Nº 049/2017, de 04 de Abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item XXII, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS – Biênio 2017 - 2018 do Município de Ipupiara, os (as) Senhores (as):

Rosemy Matos Santos – Titular; **Antônio Sodré Figueiredo** – Suplente / *Secretaria Municipal de Saúde;*

Neize Fernanda Miranda Vieira Durães – Titular, **Graciela Rosa Santos Monteiro** – Suplente / *Secretaria Municipal de Assistência Social;*

Maria de Fátima Pereira de Sousa – Titular, **Magda Beatriz Santos Machado** – Suplente / *Secretaria Municipal de Educação;*

Brendo Vitor Nogueira Sousa – Titular, **Carla Fabiana Rosa Boaventura** – Suplente / *SAMU 192;*

Edvaldo Sodré Santos Machado – Titular, **Luiz Henrique Gomes dos Santos Silva** – Suplente / *Hosp. Municipal Guilhermino Pereira Machado;*

Marina Rosa Cunha – Titular, **Núbia Rosânia Monteiro Farias** – Suplente / *Unidade de Saúde da Família Pedrito Alves da Silva;*

Paula Araújo Saldanha – Titular, **André Rodrigues Novais** – Suplente / *Associação Fortaleza de São João;*





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Gilson Tadeu Pereira Machado – Titular, **Tânia Maria Cardoso de Andrade** – Suplente / *Paróquia São João Batista;*

Maria da Glória Martins Sodré – Titular, **Dori Edson Leite Freitas** – Suplente / *Associação dos ACS e ACES;*

Lucas Ribeiro Novais – Titular **Vandernilza Miranda Vieira Araújo** – Suplente / *Associação Alto da Viltória;*

Gildevan Sousa Silva (Pastor) – Titular – **Daniela Andrade Gonçalves** Suplente / *Igreja Adventista do Sétimo Dia;*

Valdemir Pereira de Novais – Titular, **Alcides Rodrigues da Silva** – Suplente / *Associação dos Jovens de Ipuíara (AJI);*

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2017.


ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

